

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.
RENASCENÇA - PARANÁ**

EDITAL Nº 007/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA** dos candidatos ao Conselho Tutelar, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	A	B	C	B	D	C	A	D	A	B	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	nula	B	C	A	D	D	C	A	D	B	C

Art. 2º - Anular a questão de número 20, por erro de digitação nas respostas.

Art. 3º - Os candidatos poderão apresentar recursos das provas nos dias dias 18 e 19 de julho de 2019, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Renascença, 17 de julho de 2019.

MARILIA ZIMERMANN FREESE
Presidente do Conselho Municipal dos
Diretos da Criança e do Adolescente